

Editais nº 945275

Documento: 105004504

Publicação: 13/06/2024

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO**

R. Padre Eugênio Lopes, 361, - Bairro Vila Progredior - São Paulo/SP - CEP 05615-010

Telefone:

**PROCESSO 6016.2024/0018936-7****Movimentação de Pessoal SME/DRE-BT/DIAF/MOVIMENTAÇÃO Nº 105004504****DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO BUTANTÃ**

6016.2024/0018936-7

**COMUNICADO Nº 106 DE 12/06/2024.**

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 500 de 17/04/2023 publicado no DOC de 18/04/2023, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, para atuar nos CEMEIS, EMEI'S e EMEF'S.

**CONVOCANDO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I****DATA: 18/06/2024 às 08h30**

<b>Class</b>	<b>Nome</b>	<b>Pontos</b>
<b>362</b>	Ana Maria Da Silva Oliveira - <b>Impedida</b>	0
<b>363</b>	Claudiney Ignacio De Oliveira	0
<b>364</b>	Rachel Vona Ribeiro Machado	0
<b>365</b>	Joselita Da Conceicao Pereira Ferreira	0
<b>366</b>	Annie Marie Jimenez Simao - <b>Impedida</b>	0
<b>367</b>	Elma Aguiar Sousa Moreira	0
<b>368</b>	Vilza Dos Santos Mauricio - <b>Impedida</b>	0
<b>369</b>	Adriana Costa Da Silva	0
<b>370</b>	Vanderleide Silva Oliveira	0
<b>371</b>	Patricia Penteado Fernandes Scomparim	0
<b>372</b>	Andreia Cristina Da Silva	0
<b>373</b>	Sandra Aparecida Remedi De Andrade	0
<b>374</b>	Luci Miguel Ribeiro	0
<b>375</b>	Maria Jose Tavares Da Silva	0

376	Marcia Aparecida Rezende Vianna	0
377	Magali Maria Dos Santos Gaspar	0
378	Patricia Ferreira Da Silva	0
379	Valeria Porto Louzada Castro	0
380	Suely Dias Oliveira	0
381	Cely Kinue Takahara	0
382	Leila Evangelista Borges De Oliveira	0
383	Katia De Andrade Soares Bosco	0
384	Maria Aurineide Lima De Oliveira	0
385	Wandina Batista Souto	0
386	Marcia Maria Da Silva	0
387	Maria Cristina De Souza	0
388	Isaura Benvindo	0
389	Paula Andrea Vasco	0
390	Eliene Silva Barbosa	0
391	Maria Ines Da Silva Chagas	0
392	Rosilene Brito De Sousa Silva - Impedida	0
393	Rosangela Ferreira De Padua	0
394	Elza Da Silva	0
395	Katia Belmira Do Nascimento Rodrigues	0
396	Sandra Mello Esteves Ramalho	0
397	Gdalva Maria Da Conceicao	0
398	Gilvaneide Maria De Almeida Silva	0
399	Cintya Maria Melotti Alves	0
400	Vania Alves De Santana	0
401	Ivonete Melo Da Silva	0
402	Heloiza Biazzin	0
403	Maria Das Gracas Lima	0
404	Alexandre De Alencar	0
405	Sandra Goncalves Ribeiro Silva	0
406	Elisabete Ferreira Da Silva	0
407	Sandra Aparecida Da Silva Souza	0
408	Sandra Regina Marques Campos Silva	0
409	Adriana De Oliveira	0
410	Regina Benedita Valerio	0
411	Eva Moura Madeira - Impedida	0
412	Simone Andrade Cordeiro Da Rocha	0
413	Marta Cristina Da Silva Rocha	0
414	Renata Mendes Fiorin Zaninetti	0

**1-** Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Padre Eugenio Lopes, 361, Bairro Vila Progredior, para contratação.

a) cédula de identidade – RG e CPF;

- b) Diploma registrado da habilitação para o Magistério, correspondente ao Ensino Médio ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior e respectivo histórico escolar. **(Duas Cópias)**, os diplomas emitidos a partir de 26 de abril de 2019 devem atender a Portaria nº1.095 de 25 outubro de 2018.
  - c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor PMSP;
  - d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);
  - e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência
  - f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;
  - g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
  - h) Laudo Médico de "**APTO**", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I** ;
  - i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e Federal por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);
  - j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL (Caso não possua conta no Banco do Brasil, solicitar o formulário de abertura de conta no dia da convocação);
  - k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
  - l) Carteira de Trabalho e Previdência social;
  - m) No caso de ex - servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;
  - n) Uma foto 3x4;
  - o) Carteira de habilitação (não obrigatório);
  - p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (apresentar);
  - q) Os classificados pela lista específica dos que se declararam pessoas com deficiência deverão apresentar o laudo médico com a citação do tipo de deficiência para fins de avaliação da capacidade funcional pela Secretaria Municipal de Educação
- 2** - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, com a redação conferida pela Lei nº 17.437, de 2020 é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.
- 3** - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher a Unidade Educacional que estiver disponibilizada naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.
- 4** - O contratado ficará submetido à Jornada Básica do Docente correspondente a 25 (vinte e cinco) horas aula e 5 (cinco) horas atividade semanais de trabalho.
- 5** - A remuneração mensal da função é de R\$ 2.498,54 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos) acrescida de R\$ 636,94 (seiscentos e trinta e seis reais e noventa e quatro centavos) a título de Abono Complementar.
- 6** - Após a contratação, e com vistas a atender a necessidade de regência, o professor poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

**Keila da Silva Santos Rodrigues**  
Diretora Regional de Educação Substituta  
DRE BUTANTÃ



**Keila da Silva Santos Rodrigues**

**Diretora Regional Substituta**

Em 12/06/2024, às 20:13.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **105004504** e o código CRC **DF633018**.

---

---